



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

Rafael Belasqueim Ferreira  
Diretor

REGISTRADO

14 109 123

PROJETO DE LEI Nº 46/2023.

1º SECRETÁRIO

**“CONCEDE À FAMÍLIA CORADINI O  
BRASÃO DO MUNICÍPIO DE  
PIRATINI”.**

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É concedido à família Coradini, o título de Honraria BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

MARCIO MANETTI PORTO  
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO

SERGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO  
VEREADOR DO PDT Líder da Bancada do PDT – 2023.

- ( ) APROVADO
- ( ) REPROVADO
- ( ) RETIRADO
- ( ) ARQUIVADO

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

- ( ) UNANIMIDADE
- ( ) FAVORÁVEIS
- \_\_ CONTRÁRIOS
- \_\_ ABSTENÇÕES





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA :

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras

Acreditamos na relevância que esta família trás para economia do nosso município, bem como para vida social no 3º Distrito onde mantém suas atividades ligadas ao campo e a lavoura. A família Coradini bem como outras famílias que se instalaram no 3º distrito de nosso município, podem ser chamados de imigrantes, pois vieram de outra região de nosso estado e felizmente escolheram nosso Piratini para desenvolver seus negócios e criar seus filhos, nos sentimos felizes e honrados por termos no seio do convívio social de nossa cidade a Família Coradini, sendo assim e por tanto mais que poderia ser dito aqui, pedimos que os nobres colegas Vereadores e Vereadoras examinem suas consciências e aprovem essa nossa proposta de entregar para a Família Coradini a Comenda Brasão do Município de Piratini, maior horária de nossa cidade.

Piratini, 11 de Setembro de 2023

**Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)**  
**Vereador Proponente**





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 46/2023**, de autoria do vereador Sérgio Castro, que:

CONCEDE À FAMÍLIA CORADINI O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	

Piratini, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023.

